



PROCESSO N.º 108/11

PROTOCOLO N.º 10.145.969-1

PARECER CEE/CEB N.º 479/11

APROVADO EM 09/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 34/11-GS/SEED, de 27/01/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima protocolado no NRE de Londrina em 26/11/09, de interesse do Centro de Educação Profissional C&S, do município de Londrina, que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3138/01 de 14/12/01 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4525/08 de 01/10/08. Com base no Parecer CEE/CEB n.º 383/11 de 09/02/11, obteve a renovação de credenciamento por mais 05 (cinco) anos de 13 de fevereiro de 2003.

O Curso foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 227/03 e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3110/06 de 28/06/2006. Com base no Parecer CEE/CEB nº 1122/10 de 01/12/10, o curso foi adequado à Deliberação nº 04/08 como Saúde Bucal – Eixo Tecnológico; Ambiente, Saúde e Segurança.

2. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Carga Horária:

Carga horária do curso – 1230

Estágio supervisionado – 120

Total da carga horária – 1350

Regime de Funcionamento:

I) As aulas serão ministradas de segunda-feira à sábado, nos períodos:

- Matutino – das 08h às 11h35

- Vespertino – das 13h30 às 17h05



PROCESSO N.º 108/11

- Noturno – 19h às 22h35

II) Aulas ministradas aos sábados em período integral (08h às 11h35 – 13h30 às 17h05) e uma sexta-feira (quinzenalmente) no período noturno (19h às 22h35)

Regime de matrícula: a matrícula será feita por módulo.

Número de vagas: 25 alunos

Período de integralização do curso:

O período de conclusão do curso é de 18 meses para o regime de funcionamento I) e de 36 meses para o regime de funcionamento II). O aluno poderá concluir o curso em qualquer época desde que o prazo entre a conclusão do primeiro e o último módulo não exceda a cinco anos.

Requisitos de acesso:

O ingresso no curso dar-se-á mediante as seguintes condições:

- Comprovação de conclusão do Ensino Médio, ter 18 (dezoito) anos completos até o final do curso e declaração de estar cursando o Ensino Médio.

- Declaração de Matrícula no Ensino Médio, porém para obtenção do diploma de Técnico em Saúde Bucal, terá que apresentar até o final do curso a conclusão do Ensino Médio.

Modalidade de Oferta: presencial, concomitante e/ou subsequente

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Auxiliar em Saúde Bucal

- Ao final do módulo I (Educação para a Saúde) o aluno será capaz de:

Informar e orientar o cliente/comunidade sobre hábitos e medidas geradoras de melhores condições de vida, ajudando-os a adquirir autonomia na manutenção da própria saúde.

Realizar ações educativas, de multiplicação do conhecimento e demonstrar as práticas de higiene bucal para a promoção da Saúde Bucal.

- Ao final do módulo II (Proteção e Prevenção) o aluno será capaz de:

Utilizar procedimentos e equipamentos adequados de prevenção e combate ao fogo. Aplicar técnicas adequadas de descarte de resíduos biológicos, físicos, químicos e radioativos. Prestar primeiros socorros às vítimas de acidentes ou mal súbito, providenciando o socorro médico. Realizar limpeza e/ou desinfecção terminal e concorrente dos ambientes de trabalho. Aplicar medidas de segurança no armazenamento, transporte e manuseio de produtos. Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental e doença periodontal. Utilizar a técnica de escultura dental regressiva e progressiva. Realizar ações de vigilância epidemiológica. Registrar de forma adequada os principais problemas de saúde bucal de uma comunidade. Montar e arquivar as películas radiológicas.

- Ao final do módulo III (Gestão em Saúde) o aluno será capaz de:

Empregar os princípios da qualidade na prestação de serviços de saúde. Utilizar estratégias de negociação para o trabalho e na equipe de saúde, aplicando os princípios e normas da conduta ética profissional. Promover a Biossegurança nas ações de atenção a saúde bucal. Organizar e controlar o cadastro, arquivo, fluxo, agendamento de clientes e pacientes e movimento financeiro. Controlar a quantidade, qualidade e estoque de materiais.



PROCESSO N.º 108/11

Perfil Profissional Técnico em Saúde Bucal

Atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promove e participa de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realiza, sob realização do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisiona, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.

2.2 Matriz Curricular

Módulo	Nº de horas/a		Nº de aulas semanais	Total de semanas	Total de Horas/a
	Teórica	Prática			
Módulo I – Educação para a Saúde					
Educação para o autocuidado	80	20	20	10,5	100
Educação para a Saúde Bucal	70	40			110
TOTAL					210
Módulo II – Proteção e Prevenção					
Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	50	20	20	20	70
Primeiros Socorros I	10	20			30
Biossegurança nas Ações da Saúde	60	40			100
Prevenção da Cárie Dentária e da Doença Periodontal	36	24			60
Anatomia	30	50			80
Atenção a Saúde Bucal	20	30			50
Realização de Exames Radiológicos	05	05			10
TOTAL					400
Módulo III – Gestão em Saúde					
Organização do Processo do Trabalho em Saúde	28	20	20	10	48
Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal	40	44			84
Administração de Serviços	30	38			68
TOTAL					200
Módulo IV – Apoio ao Diagnóstico					
Confecção de Modelos de Estudo	50	50	20	10	100
Realização de Exames Radiológicos	50	50			100
TOTAL					200
Módulo V – Recuperação / Reabilitação					
Prestação de Primeiros Socorros II	30	40	20	11	70
Recuperação da Saúde Bucal	50	100			150
TOTAL					220
Total Carga Horária					1.230
Estágio Profissional Supervisionado					120
Carga Horária Total do Curso					1.350



PROCESSO N.º 108/11

2.3 Certificação

- Será expedido Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal aos alunos que concluírem os módulos I, II e III.
- Certificado de Qualificação Profissional em Saúde Bucal aos alunos que concluírem os módulos I, II, III, IV e V, e não apresentarem a conclusão do Ensino Médio.
- Diploma de Técnico em Saúde Bucal ao término dos módulos, estágio supervisionado e apresentarem a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
- Dr. Jorge Alberto Madi (Cirurgião Dentista)
- Dr^a Danielle Cristina Ferreira Doirado (Cirurgiã Dentista)

Os termos de convênios estão anexados às folhas 209 a 211.

3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Bianchini	● Odontologia	● Coordenação do Curso ● Coordenação do Estágio
Cynthia Cristina de Oliveira	● Enfermagem	● Educação para o Cuidado ● Primeiros Socorros I
Ricardo Martins	● Enfermagem ● Especialização para Enfermeiros do Trabalho	● Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho
Mariana Amaral	● Psicologia	● Educação para o Auto-cuidado ● Organização do Processo do Trabalho em Saúde Bucal ● Administração de Serviços
Bruno Shindi Hirata	● Odontologia	● Educação para a Saúde Bucal
Daniele Cristina Ferreira Doirado	● Odontologia	● Prevenção da Cárie Dentária e da Doença Periodontal ● Atenção a Saúde Bucal ● Administração de Serviços ● Confecção de Módulos de Estudos
Paula Cristina de Oliveira Infante	● Odontologia	● Anatomia ● Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal



PROCESSO N.º 108/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Hellen Camargo Pierobon	• Odontologia	• Realização de Exames Radiológicos I e II
Tatiane Fernandes	• Enfermagem	• Organização do Processo de Trabalho em Saúde • Prestação de Primeiros Socorros II
Natalia Valarini	• Odontologia	• Biossegurança nas Ações da Saúde • Recuperação da Saúde Bucal

4. Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	01			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2003	1º	18	06	12
2003	2º	12	-	12
2004	3º	12	-	12
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	02			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2004	1º	25	07	18
2004	2º	18	01	17
2005	3º	17	-	17
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	03			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2004	1º	19	03	16
2005	2º	16	-	16
2005	3º	16	-	16
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	04			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	15	06	09
2005	2º	09	02	07
2006	3º	07	-	07
Observação				



PROCESSO N.º 108/11

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	05			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	11	-	11
2006	2º	11	-	11
2006	3º	11	-	11
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	06			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	19	03	16
2006	2º	16	-	16
2007	3º	16	-	16
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	07			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	14	06	08
2007	2º	08	01	07
2007	3º	07	-	07
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	08			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	9	2	7
2008	2º	7	1	6
2008	3º	6	-	6
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	09			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1º	12	3	9
2008	2º	9	1	8
2009	3º	8	-	8
Observação				



PROCESSO N.º 108/11

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	10			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1º	7	-	7
2008	2º	7	1	6
2009	3º	6	2	4
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	11			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009	1º	14	4	10
2009	2º	10	-	10
2010	3º	10	2	8
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	12			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009	1º	8	3	5
2010	2º	5	1	4
2010	3º	5	-	-
Observação				

CURSO	Técnico em Higiene Dental			
TURNO	Noturno			
TURMA	13			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010	1º	12	3	9
2010	2º	9	-	-
2011	3º	-	-	-
Observação				

CURSO	Técnico em Saúde Bucal			
TURNO	Noturno			
TURMA	14			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010	1º	10	-	-
2011	2º	-	-	-
2011	3º	-	-	-
Observação				



PROCESSO N.º 108/11

5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 536/10 do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maria Emília Wanderley – licenciada em Pedagogia, Marília Inês Martins Gomes – licenciada em Educação Física, Isabelle Karine Maruch de Castilho e Melo – licenciada em Educação Artística e como perito Edson Cesar Ferlin – cirurgião Dentista, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 742/10-DET/SEED, de 18/02/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o presente processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir do início do ano de 2010, regime de matrícula modular, carga horária de 1230 horas mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização de 18 ou 36 meses dependendo do regime de matrícula, 25 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional C&S, do Município de Londrina, mantido pelo Centro de Educação Profissional C&S Ltda., de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenação seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido Curso.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 108/11

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB